

Portaria CG nº896/09 – PM/1

ANEXO III

ESTADO DO PARANÁ

Sr. Diretor de Pessoal:

POLÍCIA MILITAR

OBJETO: inspeção de saúde para fins de isenção de imposto de renda

Fabio Delek, RG 5.517.411-3, 3º Sgt QPM 1-0, residente na Rua Deputado Iracy Vianna, 295 – CEP 81.110-210, telefone para contato (41) 9 9106-9620, vem requer a V. S^a. minha submissão à inspeção de saúde para fins de solicitação de isenção de imposto de renda pessoa física.

2. Tal pedido se fundamenta no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998.

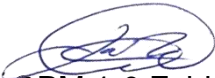
3. Autorizo a manifestação explícita da doença no laudo pericial.

4. Seguem em anexo fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação contendo RG e CPF, último comprovante de pagamento e do original do laudo do médico assistente (quando houver).

5. É a primeira vez que requer.

Nestes termos,
espera deferimento.

Curitiba, 21 de junho de 2022.


3º Sgt. QPM 1-0 Fabio Delek,
Requerente.